



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 282/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2018, PUBLICADO EM 17 DE MAIO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA - AVIPAE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOlhIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0014042-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA - AVIPAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.366.113/0001-29, com sede na Rua Guaira, nº. 1.100 - Bairro São Francisco - SANTA ROSA/RS, CEP.:98.792-030, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDEGAR SOARES DE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº 1039744998 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 522.234.340/53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 271/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 17 de maio de 2019 até 17 de maio de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº 271/2018, de acordo com o contido no Memorando nº 003/2019/14ª CRS, à folha 190, Informações/DAS nº 024/2019, 048/2019 e 049/2019, respectivamente às folhas nº 234, 236 e 238 e concordância da Contratada, à folha 231, em conformidade com o constante no processo administrativo eletrônico nº. 18/2000-0014042-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6537 e/ou 6254

Elemento: 3.3.90.39.3912

Empenho: 19001660482

Data de Empenho ..: 29/04/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


EDEGAR SOARES DE MATOS
Presidente da Associação Vida Plena
Amor Exigente Santa Rosa - AVIPAE

Protocolo: 2019000271911

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0014042-3

Termo Aditivo Nº 282 Contrato: 2018/021160

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Asso Vida Plena Amor Exig Santa Rosa/Rs Avipae, CNPJ: 05.366.113/0001-29; OBJETO: Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adolescente Feminino", para a disponibilização de até 05 (cinco) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 17 de maio de 2019 até 17 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 271/2018.; PRAZO: 17/05/2018 até 17/05/2020

Protocolo: 2019000271912

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0044069-8

Termo Aditivo Nº 292 Contrato: 2016/022211

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vigisat Com de Eletroeletronicos Ltda, CNPJ: 08.155.502/0001-01; OBJETO: DCR - Contratação de empresa para prestação de serviços de VIGILÂNCIA MONITORADA por central de Alarme e videomonitoramento a ser realizado na, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, Rua David José Martins nº 34, IJUI/RS, com fornecimento de equipamentos e materiais.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de maio de 2019 até 12 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 056/2017 e ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste, acrescentando o item 8.3: Durante o ano de 2019 o valor do Contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e OS nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.; PRAZO: 12/05/2017 até 12/05/2020; VALOR: R\$ 450,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000271913

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0052557-6
Nome: Lisiane Correa de Barros Trombin
Id.Func./Vínculo: 1870416/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cirurgião Dentista - D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Natal/RN.
Período de afastamento: 16/06/2019 a 19/06/2019.
Evento e justificativa: 30º Congresso ABES 2019 - Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagos com recurso federal n.2757.

Protocolo: 2019000271914

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 19/2000-0054902-5
Nome: Licier Moraes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3923347/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150